

Portaria nº 239/2017-GAB/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 002/2017-CIB, Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que dispõe quanto aos critérios para distribuição de produtos médico-hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde/SES-GO para as Secretarias Municipais de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão para analisar as requisições formuladas pelas Secretarias Municipais de Saúde – SMS, referente aos produtos (químicos, insumos de nutrição e insumos de laboratório), que poderão ser doados por esta Secretaria de Estado da Saúde, composta pelos seguintes representantes: 02 (dois) da Coordenação de Administração de Estoques – COAE, 01 (um) da Gerência da Assistência Farmacêutica - GEAF, 01 (um) da Gerência de Atenção à Saúde – GAS, 02 (dois) representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/GO.

Art. 2º – Os produtos de correlatos que poderão ser doados às Secretarias Municipais de Saúde – SMS, serão analisados somente por 04 (quatro) membros dessa Comissão, sendo 02 (dois) representantes da Coordenação de Administração de Estoques – COAE e 02 (dois) representantes do COSEMS/GO.

Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros	Lotação	Membros	Lotação
• Bruno Miranda Santos CPF nº 792.640.851-49	COAE	• Ana Carolina Quirese Rosa CPF nº 953.286.881-04	GAS
• Genezi Alves Freitas CPF nº 101.316.201-34	COAE	• Lucélia Borges de Abreu Ferreira CPF nº 219.797.151-49	COSEMS
• Valeria Telles Machado Mota CPF nº 364.112.721-15	GEAF	• André Luiz Dias Mattos CPF nº 398.726.971-68	COSEMS

Art. 4º – A comissão deverá obedecer todos os critérios estabelecidos na Resolução nº 002/2017-CIB, para a distribuição dos produtos às Prefeituras.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 28 de março de 2017.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde